Esclarecimento 01 – Processo Licitatório DME/DMED/DMEE 003-2024-DMED	Data: 30/10/2024

Seguem esclarecimentos referentes ao Processo Licitatório DME/DMED/DMEE nº. 003-202-DMED, cujo objeto trata-se da Contratação de Escritório de Advocacia (Pessoa Jurídica), composto por, no mínimo, 03 (três) Profissionais, para Prestação De SERVIÇOS TÉCNICOS DE NATUREZA JURÍDICA ÀS EMPRESAS DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. - DME, DENOMINADA DME; DME ENERGÉTICA S.A. - DMEE, DENOMINADA DMEE E DME DISTRIBUIÇÃO S/A – DMED, DENOMINADA DMED, EM CONJUNTO DENOMINADAS EMPRESAS DME, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, conforme especificação técnica e demais anexos do Edital, pelo período de 12 (doze) meses.

1. A entrega dos envelopes será realizada somente de forma presencial?

Resposta: Não. A entrega pode ser realizada via serviço postal, desde que o recebimento - e, por conseguinte, a associação de número de protocolo – aconteça antes da data para início da sessão de abertura prevista no Edital.

2. A abertura dos envelopes e a análise ocorrerão na mesma data da entrega?

Resposta: A análise ocorrerá durante sessão de abertura (data prevista no Edital) e seguirá os procedimentos elencados no instrumento convocatório.

3. O envelope pode ser timbrado ou é necessário utilizar um envelope liso apenas com a identificação conforme o edital?

Resposta: Pode ser utilizado qualquer envelope, desde que respeitadas as orientações previstas no Edital.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDERSON STANO DURELLI
Data: 30/10/2024 10:24:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
Anderson Stano Durelli
Presidente da Comissão Permanente de Licitação